



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Planura/MG, 12 de Julho, de 2019.

Ofício Gabinete nº 112/2019.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Planura,
Sr. Celso Luiz Martins.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei nº 9/2019, o qual
**“ALTERA A LEI 1.069/2015 QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS
MEMBROS SERVIDORES EFETIVOS DESIGNADOS PARA COMPOREM A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E SUA
EQUIPE ”.**

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer
necessário.

Cordialmente,


PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal
Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal
RG 4101548 SSP/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

PROCOLO N.º 47 / 2019

Planura, 12 / 07 / 2019


Andressa Maciel de Andrade Oliveira
ASSISTENTE LEGISLATIVO
MATR. 124